



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quarta-feira • 26 de Agosto de 2020 • Ano I • Nº 107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **LEI Nº 515/2020 14 DE AGOSTO DE 2020** - Referente ao Projeto de Lei de nº 027/2020, que dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal da Nova Redação ao Art. 39 da lei 255 de 21 de novembro de 2003 e dá outras providências.
- **AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020** - Objeto: Contratação de laboratório para realização em domicílio de 100 testes RT-PCR, 600 testes de sorologia IGM/IGG e 300 testes rápidos laboratoriais IGM/IGG para detecção do coronavírus especificados no Anexo I do Edital.
- **EXTRATO DE RESULTADO CONTRATO Nº 055/2020 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL04/2020** – Contratada: TP Engenharia e Locações Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YIEAQFOIP8PM4QBGVKTPEA

Leis



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhador
Gabinete da Prefeita

LEI nº515/2020

14 DE AGOSTO DE 2020



Referente ao Projeto de Lei de nº 027/2020, que dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal, da Nova Redação ao Art. 39 da lei 255 de 21 de novembro de 2003 e dá outras providencias.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Malhador, Estado de Sergipe:


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em de **12,84%** (doze vírgula oitenta e quatro por cento), referente ao **piso salarial 2020** atualizando o vencimento inicial da Carreira do Magistério **125 horas** para R\$ 1.803,90 (Um mil Oitocentos e Três Reais e Noventa Centavos), **160 horas** para R\$2.308,99 (Dois Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) e **200 horas** R\$ 2.886,24 (Dois mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) e os demais vencimentos, conforme escalonamento vertical equiparando-o ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério, regulamentado pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, conforme tabela anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para a execução desta Lei correrão por conta do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto do ano em curso, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Malhador, Estado de Sergipe,
em 14 de agosto de 2020.


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA**

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A (0 A 3 ANOS)	1.803,90	2.308,99	2.886,24	2.164,68	2.770,79	3.463,49	2.254,88	2.886,24	3.607,80	2.435,27	3.117,14	3.896,42
B (3,1 A 6 ANOS)	1.821,94	2.332,08	2.915,10	2.186,33	2.798,50	3.498,12	2.277,42	2.915,10	3.643,88	2.459,62	3.148,31	3.935,39
C (6,1 A 9 ANOS)	1.840,16	2.355,40	2.944,25	2.208,19	2.826,48	3.533,10	2.300,20	2.944,25	3.680,32	2.484,21	3.179,79	3.974,74
D (9,1 A 12 ANOS)	1.858,56	2.378,96	2.973,70	2.230,27	2.854,75	3.568,44	2.323,20	2.973,70	3.717,12	2.509,06	3.211,59	4.014,49
E (12,1 A 15 ANOS)	1.877,15	2.402,75	3.003,43	2.252,57	2.883,30	3.604,12	2.346,43	3.003,43	3.754,29	2.534,15	3.243,71	4.054,63
F (15,1 A 18 ANOS)	1.895,92	2.426,77	3.033,47	2.275,10	2.912,13	3.640,16	2.369,90	3.033,47	3.791,83	2.559,49	3.276,14	4.095,18
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	1.914,88	2.451,04	3.063,80	2.297,85	2.941,25	3.676,56	2.393,60	3.063,80	3.829,75	2.585,08	3.308,91	4.136,13
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	1.934,02	2.475,55	3.094,44	2.320,83	2.970,66	3.713,33	2.417,53	3.094,44	3.868,05	2.610,93	3.342,00	4.177,49
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	1.953,37	2.500,31	3.125,38	2.344,04	3.000,37	3.750,46	2.441,71	3.125,38	3.906,73	2.637,04	3.375,42	4.219,27
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	1.972,90	2.525,31	3.156,64	2.367,48	3.030,37	3.787,97	2.466,12	3.156,64	3.945,80	2.663,41	3.409,17	4.261,46

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,2 III = 1,25 IV = 1,35

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS								
	1S			2S			3S		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A (0 A 3 ANOS)	1.803,90	2.308,99	2.886,24	2.074,49	2.655,34	3.319,18	2.164,68	2.770,79	3.463,49
B (3,1 A 6 ANOS)	1.821,94	2.332,08	2.915,10	2.095,23	2.681,89	3.352,37	2.186,33	2.798,50	3.498,12
C (6,1 A 9 ANOS)	1.840,16	2.355,40	2.944,25	2.116,18	2.708,71	3.385,89	2.208,19	2.826,48	3.533,10
D (9,1 A 12 ANOS)	1.858,56	2.378,96	2.973,70	2.137,34	2.735,80	3.419,75	2.230,27	2.854,75	3.568,44
E (12,1 A 15 ANOS)	1.877,15	2.402,75	3.003,43	2.158,72	2.763,16	3.453,95	2.252,57	2.883,30	3.604,12
F (15,1 A 18 ANOS)	1.895,92	2.426,77	3.033,47	2.180,30	2.790,79	3.488,49	2.275,10	2.912,13	3.640,16
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	1.914,88	2.451,04	3.063,80	2.202,11	2.818,70	3.523,37	2.297,85	2.941,25	3.676,56
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	1.934,02	2.475,55	3.094,44	2.224,13	2.846,88	3.558,61	2.320,83	2.970,66	3.713,33
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	1.953,37	2.500,31	3.125,38	2.246,37	2.875,35	3.594,19	2.344,04	3.000,37	3.750,46
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	1.972,90	2.525,31	3.156,64	2.268,83	2.904,11	3.630,13	2.367,48	3.030,37	3.787,97

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,15 III = 1,2

Praca 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ Nº 13.104.757 / 0001-77
FONE FAX: (79) 3442-1252

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

Aviso de Licitação

Chamamento Público 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Malhador Estado de Sergipe, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº120/2020, de 02 de janeiro de 2020 conforme a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:

Objeto: Contratação de laboratório para realização em domicílio de 100 testes RT-PCR, 600 testes de sorologia IGM/IGG e 300 testes rápidos laboratoriais IGM/IGG para detecção do coronavírus especificados no Anexo I do Edital.

Data: Os concorrentes interessados em participar do referido chamamento deverão se apresentar para a habilitação preliminar, em até 15/09/2020, até às 09:00hs.

Classificação Orçamentária:Os recursos para pagamento serão oriundos 2074-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE INTERESSE INTERNACIONAL COVID-19,3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1214-FR

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

Parecer nº106/2020

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, situada na Praça 25 de novembro nº133 Malhador – SE, através do email licitamalhador@gmail.com, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL

Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DE RESULTADO CONTRATO n° 055/2020 ORIUNDO DO PREGÃO
PRESENCIAL04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador/SE

CONTRATADA: TP ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de empresa de locação de máquinas para realização de serviços de recuperação nas estradas vicinais que encontram-se danificadas devido as fortes chuvas no Município de Malhador/Se.

VALOR GLOBAL - R\$108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais)

2014-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FR 10019919. 10015173 Auxílio Financeiro MP 938/2020

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2020.

Vigência: 12/08/2020 a 31/12/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL